



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO nº 009/96

**Altera o Anexo da Deliberação nº 022/95, relativa ao Curso de Especialização em Projeto de Análise de Bacias.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 5009/91, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º**- Ficam autorizadas as alterações do Curso de Especialização em Projeto de Análise de Bacias, a ser ministrado em conformidade com o disposto na Deliberação nº 014/92, na Deliberação nº 022/95 e na presente Deliberação.

**Art. 2º** - A estrutura curricular obedecerá ao que discrimina o ANEXO à presente Deliberação, e que substitui o ANEXO da Deliberação nº 021/93.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de junho de 1996.

**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
**REITOR**



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 009 /96)

### ANEXO

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO DE ANÁLISE DE BACIAS

#### ESTRUTURA CURRICULAR

<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>C.H.</b>	<b>Nº CR</b>
Introdução à Filosofia da Ciência	45	03
Sistemas Depositionais Siliciclásticos e Seminário de Campo I	90	06
Seminário de Campo II	45	03
Projeto de Análise de Bacias	600	04
TOTAL	780	52
<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>C.H.</b>	<b>Nº CR</b>
Conceitos Fundamentais em Estratigrafia	45	03
Técnicas Aplicadas à Estratigrafia	45	03
Estratigrafia Quantitativa I	45	03
Geologia Estrutural e Geotectônica	60	04
Recursos Minerais em jazidas Sedimentogênicas	45	03
Sistemas Depositionais Carbonáticos no Tempo Geológico	45	03
Processamento de Dados Geoquímicos I	45	03
TOTAL	330	22

O curso será integralizado em 1020 (mil e vinte) horas correspondentes a 52 (cinquenta e dois) créditos obrigatórios e 16 optativos.